PUBLICADO NO DOU - Seção 2
de 15/07/14
Pág.: 63
Virgínia Astolfi

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 153, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1°, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1° Designar JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Promotor de Justiça, para atuar como membro colaborador junto à Comissão de Infância e Juventude, até 19/08/2014, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PRESI/CNMP 503 /2014